



ANEXO III

REMUNERAÇÃO

- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Horário Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 25/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO (GCV)
Área de Concentração: Vídeo Processo I e Audiovisual na sala de aula

Processo nº.: 23069. 020103/2015-91
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Cinema, Educação, Comunicação, Letras, Artes.

- Mestrado: Cinema, Educação, Comunicação, Letras, Artes.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
c) prova didática - peso 3 (três)
Período de Inscrição: 03/02/2015 a 12/02/2015.
Cronograma da Seleção:
23/02/2015 - 10h - Sorteio do ponto da prova escrita
24/02/2015 - 10h-12h - Prova escrita
24/02/2015 - 12h15 - Sorteio do ponto da prova didática
25/02/2015 - 17h - Resultado da prova escrita e currículo
26/02/2015 - 10h - Prova didática
27/02/2015 - 18h - Resultado do Concurso.

ANEXO II

ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO (GCV)
Endereço: Rua Prof. Lara Vilela, 126, Bloco C - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-9761, Email: cinevi@vm.uff.br

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205009692201256.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 92802784000190. Contratado: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Fornecimento de água potável e coleta de esgoto. Campi Cerro Largo/RS e Erechim/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: a partir de 02/02/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$45.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800082 Fonte: 112000000 - 2015NE800081. Data de Assinatura: 23/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 158517-26440-2014NE801111

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205009693201209.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 76484013000145. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA-SANEPAR. Objeto: Fornecimento de água potável e coleta de esgoto. Campi Larajeiras do Sul/PR e Realeza/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: a partir de 02/02/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800083 Fonte: 112000000 - 2015NE800084. Data de Assinatura: 23/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 158517-26440-2014NE801111

EXTRATOS DE RESCISÃO

Nº do Processo: 23205.000572/2014-55. Espécie: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE: Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Agostinho. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Fronteira Sul. Objeto: Rescisão unilateral, conforme cláusula oitava do Termo de Cessão de Uso para utilização parcial do imóvel onde funciona a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Agostinho, para a UFFS. Data da Rescisão: 29/12/2014.

Nº do Processo: 23205.000690/2013-82. Espécie: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE: Escola Estadual Normal José Bonifácio. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Fronteira Sul. Objeto: Rescisão unilateral, conforme cláusula sétima da Cedência de espaço gratuita, onde funciona a Escola Estadual Normal José Bonifácio, no período noturno para a UFFS. Data da Rescisão: 29/12/2014.

EDITAL Nº 37, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 13 de fevereiro de 2015, do prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto, objeto do Edital nº 014/UFFS/2014, de 21 de janeiro de 2014, extrato publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2014, seção 3, páginas 99-101, homologado pelo Edital nº 059/UFFS/2014, publicado no Boletim Interno da UFFS em 13 de fevereiro de 2014.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 23070006690/14-96.
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 37635554000175. Contratado : NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA -LTDA - EPP. Objeto: Reforma do edifício provisório do Campus de Aparecida de Goiânia-Go, localizado no Campus da UEG da cidade de Aparecida-Goiás. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 18/02/2015 a 18/05/2015. Valor Total: R\$439.582,49. Fonte: 112000000 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 15/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 153052-15226-2015NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 13/2013.
Nº Processo: 23070019514/12-52.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 28/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 03607826000101. Contratado : VALENCIA ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente aos serviços de construção do laboratório de Artes Cênicas da EMAC, situado no Campus Samambaia, Go-Go. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/01/2015 a 20/04/2015. Data de Assinatura: 16/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 153052-15226-2015NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153052

Número do Contrato: 31/2012.
Nº Processo: 23070000914/12-94.
PREGÃO SISPP Nº 70/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente serviços de impressão e acabamento gráfico no Cograf/UFFG. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 02/02/2015) 153052-15226-2015NE800073

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 203/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070023723201462 . Objeto: Pregão Eletrônico - De acordo com parecer técnico detalhado emitido pela Gerência Técnica da Coordenação de Farmácia, trata-se de farmacos pertencentes as seguinte classes terapêutica: repositores hidrofilicos, antiinflamatória.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIDEC - 02/02/2015) 153054-15226-2015NE800013